

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020 – Nº 1438

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO TOMADA DEPREÇOS 006/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação das empresas participantes da TP 006/2020, sendo consideradas habilitadas as R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica definido o dia **28/05/2020, às 13:00 (treze) horas** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

ID: 2020.071E0700001.01.0010

Vargem Alta/ES, 18/05/2020

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0050

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ASSISTENCIAL SUL PLANOS E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, Aquisição de coroas de flores para homenagens póstumas, início em 18/05/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vargem Alta/ES, 18 de maio de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO CIDADES - VARGEM ALTA - ES

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO CIDADES - VARGEM ALTA - ES, no uso de suas atribuições legais; em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013; e nos termos da Lei Municipal nº 1058, de 02 de abril de 2014; e ainda, conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Francisco de Assis Calegario, Gilmar Valentim Marinato, Givaldo Luiz Panetto, Amarildo José Sartori, Genézildo Fávero Cláudio Fiorio, na 49ª Reunião realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020):

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de recursos advindos do repasse dos Royalties do Petróleo, oriundo do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 712, de 13/09/2013, para o investimento em infraestrutura, consubstanciado no seguinte projeto:

I- Processo nº 1170/2020: Aquisição de Pranchões para Reconstrução de Pontes de Madeira, no Município - valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O valor autorizado pelo Conselho Municipal, para utilização dos recursos se limita ao representado no projeto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
PRESIDENTE DO CONSELHO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com